


Folha 11
Folha 11

ATAS

presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Borges*

O Vice-Presidente da Direção:

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal: *Igor Filipe Ribeiro Teixeira*

-----No dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em conformidade com a convocatória datada de vinte e sete do mesmo mês, com ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente, não estiveram presentes. O jurista e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária relativa ao mês de julho quando eram catorze horas e quarenta e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária realizada em dezasseis de julho. -----

DIREÇÃO


Pacientes

----2. **COVID-19:** A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19, identificados nas alíneas seguintes, conforme a respetiva documentação de suporte, em anexo (Doc. 2 a 16): -----

a) Resolução do CM 77-A/2021, de 24-06 - altera as medidas aplicáveis a certos municípios no âmbito da situação de calamidade; -----

b) Resolução do CM 91-A/2021, de 09-07 - altera as medidas aplicáveis a certos municípios no âmbito da situação de calamidade (altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 09 de junho); -----

c) Resolução do CM 96-A/2021, de 22-07 - altera as medidas aplicáveis a certos municípios no âmbito da situação de calamidade; -----

d) ARSN – relatórios de 26-06, 28-06, 30-06, 03-07, 05-07, 07-07, 10-07, 12-07, 14-07, 17-07, 19-07, 21-07 e 24-07. -----

----3. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e cinco de junho a vinte e seis de julho (Doc. n.º 17) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 18). -----

----4. **Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de agosto (Doc. n.º 19). -----

----5. **Relação das remunerações referentes ao mês de junho de 2021** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de junho de dois mil e vinte e um (Doc. n.º 20). ----

Handwritten signature and initials:
7/7
09
Fagundes

ATAS

-----**6. Centro de Dia** – O Presidente da Direção informou acerca das diligências desenvolvidas. A Direção tomou conhecimento do parecer técnico do ISS referente às instalações em São Tomé de Covelas, no edifício da antiga escola do Outeiro (Doc. n.º 21). -----

A Direção tomou ainda conhecimento da comunicação do ISS datada de catorze de julho relativa à reabertura do Centro de Dia (Doc. n.º 22). -----

-----**7. Segurança das instalações do CSSCD** – A Direção deliberou analisar na próxima reunião, pois é um assunto que está a ser acompanhado pelo Vogal. -

-----**8. Apoio técnico/assistência remota** – Na sequência da receção da proposta da IDONIC, em anexo (Doc. n.º 23), referente a apoio técnico através de assistência remota para o sistema de registo de entradas e saídas dos trabalhadores, a Direção tomou conhecimento das diligências que o Vogal está a desenvolver. -----

-----**9. Eliminação de associado** - Em conformidade com o disposto no número dois do artigo décimo quarto dos estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade, eliminar o associado incluído na listagem anexa (Doc. n.º 24). Apesar de não ter pago joia nem qualquer quota, a Direção mantém o número reservado em função do disposto nos números quatro e cinco do artigo décimo quinto. -----

-----**10. Regulamento Interno do EEPE - 4.ª alteração** – A Direção deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de vinte e nove de junho acerca deste assunto (exceto na fundamentação utilizada) e modificar este regulamento, eliminando a alínea j) do número dois do artigo sétimo e alterando os artigos décimo terceiro, décimo sexto e quinquagésimo primeiro, conforme documento em anexo (Doc. n.º 25), determinando que seja dado conhecimento ao CDP do ISS e aos utentes, afixado nos expositores existentes para o efeito e publicitado em www.csscd.pt -----

DIREÇÃO

Handwritten signature and initials in blue ink.

-----**11. Adenda de Renovação de Protocolo RSI** - A Direção ratificou, por unanimidade, a outorga desta “Adenda de Renovação do Protocolo RSI” com efeitos, no limite, até trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, em conformidade com o disposto na respetiva cláusula sétima (Doc. n.º 26). -----

-----**12. Alteração do Regulamento do PROCOOP** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 27) e aguarda pela publicação do aviso de abertura de candidaturas para apresentar, através da respetiva plataforma, uma candidatura destinada à revisão do acordo de cooperação do Centro de Dia para mais quinze utentes. -----

-----**13. Participações e despesas em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação elaborada pela diretora técnica da ERPI e do SAD (Doc. n.º 28), determinando que continue a insistir junto dos responsáveis no sentido de pagarem os valores em dívida. -----

-----**14. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho: -----

- Anexo C: Enfermagem/Centro de Dia – para o mês de agosto (Doc. n.º 29), conforme proposta em anexo da diretora técnica do CD/ERPI e SAD; -----

- Anexo B: SAD – para os meses de setembro a dezembro (Doc. n.º 30), conforme proposta em anexo da técnica que acompanha o SAD e da diretora técnica do CD/ERPI e SAD. -----

-----**15. Contratação a termo incerto de técnica superior de animação sociocultural** – Na sequência de publicação de anúncio para o efeito e da receção de duas candidaturas, as diretoras técnicas da ERPI/CD/SAD e do EEPE propõem a contratação da técnica Vânia, licenciada em animação socioeducativa e com mestrado em educação e intervenção social (Doc. n.º 31). A Direção considerando a proposta das técnicas, as qualificações e experiência da interessada e a dificuldade em recrutar uma técnica com licenciatura em

ATAS

animação sociocultural, deliberou, por unanimidade, contratar a termo a referida interessada, com a categoria de técnica superior de animação sociocultural de terceira, para substituir a técnica superior de animação sociocultural que se encontra impedida, por tempo incerto, de exercer as suas funções por estar a desempenhar o cargo de diretora técnica da ERPI, CD e SAD a cem por cento. Mais deliberou que este contrato tenha início em um de setembro próximo e dure por tempo incerto (a termo incerto) por se desconhecer o período de tempo em que esta situação de substituição se manterá, embora se reconheça que uma duração do contrato a termo por tempo superior a quatro anos (período máximo legal atual) tem como consequência a sua conversão em contrato sem termo. A Direção determinou que a minuta do contrato de trabalho a termo incerto seja previamente enviada à interessada para apreciação. -----

-----**16. Despacho - funcionamento temporário do DA** - Na sequência da proposta em anexo (Doc. n.º 32) da coordenadora do DA, a Direção ratificou o despacho anexo (Doc. n.º 32-A) do seu Presidente. -----

-----**17. Contrato de trabalho a termo incerto - escriturária** - A Direção deliberou, por unanimidade, celebrar contrato de trabalho a termo incerto para a categoria de escriturária de primeira, conforme proposta em anexo da coordenadora do DA (referido Doc. n.º 32). -----

-----**18. EDP - viaturas usadas** - A Direção ratificou, por unanimidade, a apresentação de uma candidatura, conforme documento anexo (Doc. n.º 33). ----

-----**19. ISS - Agradecimento** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 34). --

-----**20. ISS - convite à apresentação de proposta (pessoas em situação de sem-abrigo)** - A Direção tomou conhecimento da comunicação do ISS e da informação do jurista (Doc. n.º 35) e deliberou, por unanimidade, não apresentar candidatura por não haver condições. -----

DIREÇÃO



- 21. MEDIKA - donativo de equipamentos** - A Direção agradeceu o donativo e ratificou o pagamento da despesa referente ao valor dos portes (Doc. n.º 36). -----
- 22. Escola Secundária D. Egas Moniz - agradecimento** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 37). -----
- 23. Relatório de atividades da equipa do RSI - junho de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 38). -----
- 24. Relatório de atividades do CD - junho de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 39). -----
- 25. Relatório de atividades do SAD - junho de 2021** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 40). -----
- 26. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e nove de junho e vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 41). -----
- 27. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre cinco de julho e nove de julho, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 42). -----
- 28. Deslocações de utentes/residentes ao exterior da Instituição - reavaliação** - O Presidente da Direção informou que transmitiu esta situação em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, admitindo a Câmara Municipal suportar o custo dos testes. Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantém e não havendo motivos para alterar a deliberação

ATAS

tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem. -----

-----**29. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no próximo dia vinte e sete de agosto, com início às dezasseis horas e quinze minutos. -----

-----**30. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – O Presidente da Direção informou o seguinte: -----

- **Visita da Secretária de Estado da Ação Social** - falou sobre o PARES e o PRR; -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *António Manuel de Uva C. Barros*

A Secretária: *Maria Adelaide da Conceição Marques Pereira Cardoso*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*